



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1.751/GP/TRT 19ª, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos do art. 3º da Portaria nº 1311/GP/TRT 19ª, de 26 de setembro de 2013, publicado no B.I. nº 9, de 27-09-2013, que colocou a servidora **Ana Cristina de Oliveira Peixoto**, Técnica Judiciária, à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas para funcionar junto ao Setor de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º. **Dispensar** a servidora da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos.

Art. 3º. **Remover** a servidora da Coordenadoria acima mencionada para a Secretaria de Gestão de Pessoas para funcionar junto ao Setor de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 4º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência